



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO IV

Cornélio Procópio, 5ª feira, 26 de Março de 2020

Nº 0458

ATOS DO EXECUTIVO

LEI Nº 407/20

Data: 26/03/20

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 120.835,94 (cento e vinte mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 120.835,94 (cento e vinte mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.127 ROYALTIE

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3504	120.835,94

Soma..... 120.835,94

Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso.

Órgão: 09 Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.127 ROYALTIE

Art. 3º Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Meta
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	
2.127	Município	ROYALTIE	15	452
3507	Unidade Física		Recursos	-
R\$				
		Vinculados	Livres	Total
2018		-	-	-
2019		-	-	-
2020		120.835,94	-	-
120.835,94				
2021		-	-	-
Total		120.835,94	-	120.835,94

Art. 4º Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Órgão: 09 Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.106 CMDCA - IR

Atividade: 2.127 ROYALTIE

SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S	
SERVIÇOS	FUNÇÃO	VALOR R\$	

Elemento Despesa RecursoValor

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 3004
109.710,68

Soma..... 109.710,68

2.126 ROYALTIE Executivo 15
452 Serviços3504 120.835,94

Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso.

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 120.835,94

Art. 3º Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2020.
Amin José Hannouche
Prefeito
Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Órgão: 12 Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, da Juventude, da Criança e do Idoso.

LEI Nº 408/20

Unidade: 07 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Data: 26/03/20

Função: 08

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 109.710,68 (cento e nove mil, setecentos e dez reais e sessenta e oito centavos) no exercício financeiro de 2020.

Subfunção: 243 Assistência Social

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Assistência À Criança e ao Adolescente

FAZ SABER

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

Atividade: 2.106 CMDCA - IR

LEI:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano Unid. Med.	
Meta			

2.106 Município CMDCA - IR 08 243
3004 Unidade Física Recursos - R\$

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 109.710,68 (cento e nove mil, setecentos e dez reais e sessenta e oito centavos) nas seguintes dotações:

Vinculados	Livres	Total
-	-	2018
-	-	2019
-	-	2020
109.710,68	-	109.710,68
-	-	2021
Total	109.710,68	- 109.710,68

Órgão: 12 Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, da Juventude, da Criança e do Idoso.

Unidade: 07 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 08

Subfunção: 243 Assistência Social

Assistência à Criança e ao Adolescente

Art. 4º Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes

**DIÁRIO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Marcos Andre de Brito

Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Órgão: 12 Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, da Juventude, da Criança e do Idoso.

Unidade: 07 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 08

Subfunção: 243 Assistência Social

Assistência À Criança e ao Adolescente

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.106 CMDCA - IR

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS	
SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$	

2.106	CMDCA - IR	Executivo	08
243	Serviços	3004	109.710,68

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 109.710,68

Art. 5? Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

Cláudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

LEI Nº 409/20

Data: 26/03/20

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 16.098,57 (dezesesseis mil, noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 16.098,57 (dezesesseis mil, noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 12 Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, da Juventude, da Criança e do Idoso.

Unidade: 07 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 08

Subfunção: 241 Assistência Social

Assistência ao Idoso

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.184 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo		3900
			16.098,57

Soma..... 16.098,57

Art. 2? Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso.

Art. 3? Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Órgão: 12 Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, da Juventude, da Criança e do Idoso.

Unidade: 07 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 08

Subfunção: 241 Assistência Social

Assistência ao Idoso

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.184 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano Unid. Med.	
Meta			
2.184	Município	CMDCA - IR	08 241
3900		Unidade Física	Recursos - R\$

	Vinculados	Livres	Total
	-	-	2018
	-	-	2019
	-	-	2020
	16.098,57	-	16.098,57
	-	-	2021
	-	-	
Total	16.098,57	-	16.098,57

Art. 4? Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Órgão: 12 Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, da Juventude, da Criança e do Idoso.

Unidade: 07 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 08

Subfunção: 241 Assistência Social

Assistência ao Idoso

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.184 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S
SERVIÇOS	FONTES	VALOR R\$

2.184	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Executivo	08	241	Serviços	3900	16.098,57
-------	--	-----------	----	-----	----------	------	-----------

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 16.098,57

Art. 5? Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2020.
Amin José Hannouche
Prefeito
Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

LEI Nº410/20

Data: 26/03/20

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 515.262,91 (quinhentos e quinze mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 515.262,91 (quinhentos e quinze mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.327 FESSAN

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3510	400.000,00
--------------------	---------------------	------	------------

3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	3510	115.262,91
--------------------	------------------------------	------	------------

Soma..... 515.262,91

Art. 2? Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso.

Art. 3? Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.327 FESSAN

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			

2.327	Município	FESSAN10	301	3510
	Unidade Física		Recursos - R\$	

Vinculados	Livres	Total
-	-	2018

-	-	2019
---	---	------

515.262,91	-	2020
		515.262,91

-	-	2021
---	---	------

Total	515.262,91	-	515.262,91
-------	------------	---	------------

Art. 4? Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10	3510	112.484,53
Subfunção: 301 Saúde	Soma.....	112.484,53
Atenção Básica		
Programa: 7 Promoção da Saúde		
Atividade: 2.327 FESSAN		
SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR		
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO P R O D U T O S		
SERVIÇOS FONTE VALOR R\$		
2.327 FESSANExecutivo	10	301
Serviços3510	515.262,91	
TOTAL DO ÓRGÃO	SOMA	515.262,9

Art. 5? Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2020.
Amin José Hannouche
Prefeito
Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

LEI Nº411/20

Data: 26/03/20

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 112.484,53 (cento e doze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ R\$ 112.484,53 (cento e doze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 10	Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 01	Secretaria Municipal de Administração
Função: 04	
Subfunção: 122	Administração
Administração Geral	
Programa: 2	Coordenação e Supervisão da Gestão Pública
Atividade: 2.162	TAXAS DE PODER DE POLÍCIA
Elemento	Despesa RecursoValor
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo

Art. 2? Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso.

Art. 3? Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 01 Secretaria Municipal de administração
Função: 04
Subfunção: 122 Administração
Administração Geral
Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública
Atividade: 2.162 TAXAS DE PODE DE POLÍCIA

Ação	Local	Descrição da Ação
Função	Subfunção	Fonte Ano Unid. Med.
	Meta	
2.162	Município	Taxas de Poder de Polícia 04
122	3510	Unidade Física
Recursos - R\$		

Vinculados	Livres	Total
-	-	-
		2018
-	-	-
		2019
-	-	-
		2020
112.484,53	-	112.484,53
		2021
Total	112.484,53	-
		112.484,53

Art. 4? Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 01 Secretaria Municipal de administração
Função: 04
Subfunção: 122 Administração
Administração Geral
Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 2.162 TAXAS DE PODE DE POLÍCIA

de recurso.

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S
SERVIÇOS	FUNÇÃO	VALOR R\$

Art. 3? Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

2.162	Taxas de Poder de Polícia Executivo	04
122	Serviços 3510	112.484,53

Órgão: 09 Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 112.484,53

Unidade: 03 Departamento de Obras

Art. 5? Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Função: 15

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2020.

Subfunção: 452 Urbanismo

Amin José Hannouche
Prefeito

Serviços Urbanos

Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

LEI Nº 412/20

Atividade: 2.128 CIDE

Data: 26/03/20

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 8.771,41 (oito mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos) no exercício financeiro de 2020.

2.128	Município	Cide	15	452	3512
	Unidade Física			Recursos - R\$	

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

	Vinculados	Livres	Total
--	------------	--------	-------

FAZ SABER

2018

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

-

-

-

2019

LEI:

-

-

-

2020

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 8.771,41 (oito mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos) na seguinte dotação:

8.771,41

-

8.771,41

2021

-

-

-

Total	8.771,41	-	8.771,41
-------	----------	---	----------

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Art. 4? Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Unidade: 03 Departamento de Obras

Órgão: 09 Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Função: 15

Unidade: 03 Departamento de Obras

Subfunção: 452 Urbanismo

Função: 15

Serviços Urbanos

Subfunção: 452 Urbanismo

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Serviços Urbanos

Atividade: 2.128 CIDE

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo		
3512	8.771,41		

Atividade: 2.128 CIDE

Soma..... 8.771,41

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S
SERVIÇOS	FUNÇÃO	VALOR R\$

Art. 2? Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte

2.128 Cide Executivo 15 452
 Serviços3512 8.771,41

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 8.771,41

Art. 5? Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

Cláudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

LEI Nº 413/20

Data: 26/03/20

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 12.230,38 (doze mil, duzentos e trinta reais e trinta e oito centavos) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 12.230,38 (doze mil, duzentos e trinta reais e trinta e oito centavos) nas seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.076 REDE CEGONHA

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	
3496	12.230,38		
Soma.....	12.230,38		

Art. 2? Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso.

Art. 3? Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.076 REDE CEGONHA

Ação	Local	Descrição da Ação	Ano	Unid. Med.
Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta				
2.076	Município	Rede Cegonha	10	301
3496		Unidade Física		Recursos - R\$

Vinculados	Livres	Total
-	-	-
-	-	-
12.230,38	-	12.230,38
-	-	-
Total	12.230,38	-
		12.230,38

2018

2019

2020

2021

Art. 4? Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.076 REDE CEGONHA

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR		
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS		
FONTE	VALOR R\$			
2.076	Rede Cegonha	Executivo	10	301
Serviços3496	12.230,38			

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 12.230,38

Art. 5? Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

Cláudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Atividade: 2.079 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

LEI Nº 414/20

Data: 26/03/20

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 735.383,77 (setecentos e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 735.383,77 (setecentos e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.079 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo		
3496	735.383,77		

Soma..... 735.383,77

Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso.

Art. 3º Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			

2.079	Município	Centro de Especialidades	
Odontológicas	10	301	3496
Unidade Física			Recursos - R\$

Vinculados	Livres	Total
-	-	2018

-	-	2019
---	---	------

735.383,77	-	2020
		735.383,77

-	-	2021
---	---	------

Total	735.383,77	-	735.383,77
-------	------------	---	------------

Art. 4º Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.079 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S
SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$

2.079	Centro de Especialidades Odontológicas	
Executivo	10	301
735.383,77		Serviços 3496

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 735.383,77

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

Cláudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

LEI Nº 415/20

Data: 26/03/20

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 25.329,66 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 25.329,66 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.080 EQUIPAMENTOS PROGRAMA VAN

Elemento Despesa Recurso Valor

4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material
Permanente 3567 25.329,66

Soma..... 25.329,66

Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso.

Art. 3º Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.080 EQUIPAMENTOS PROGRAMA VAN

Ação Local Descrição da Ação Função
Subfunção Fonte Ano Unid. Med.
Meta

1.080 Município Equipamentos Programa

VAN	10	301	3567	Unidade Física
				Recursos - R\$
			Vinculados	Livres
				Total
				2018
			-	-
			-	-
			-	-
			25.329,66	-
				25.329,66
				2020
				2021
			-	-
			-	-
			-	-
			Total	25.329,66
				-
				25.329,66

Art. 4º Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.080 EQUIPAMENTOS PROGRAMA VAN

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS
FONTE	VALOR R\$	
1.080	Equipamentos Programa VAN	Executivo
10	301 Equipamentos	3567 25.329,66
TOTAL DO ÓRGÃO		SOMA 25.329,66

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

Cláudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

LEI Nº 416/20

Data: 26/03/20

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 8.184,73 (oito mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e

promulga a seguinte,

LEI: 2020
8.184,73 - 8.184,73

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 8.184,73 (oito mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
 Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
 Função: 10
 Subfunção: 301 Saúde
 Atenção Básica
 Programa: 7 Promoção da Saúde
 Atividade: 1.081 EQUIPAMENTOS UBS VICTOR DANTAS
 Elemento Despesa RecursoValor
 4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material
 Permanente 3569 8.184,73
 Soma..... 8.184,73

Art. 2? Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso.

Art. 3? Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
 Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
 Função: 10
 Subfunção: 301 Saúde
 Atenção Básica
 Programa: 7 Promoção da Saúde
 Atividade: 1.081 EQUIPAMENTOS UBS VICTOR DANTAS
 Ação Local Descrição da Ação Função
 Subfunção Fonte Ano Unid. Med.
 Meta

1.081	Município	Equipamentos	UBS Victor
Dantas	10	301	3569
Física		Recursos - R\$	Unidade

Vinculados Livres Total

2018 - - -
 2019

Art. 4? Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
 Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
 Função: 10
 Subfunção: 301 Saúde
 Atenção Básica
 Programa: 7 Promoção da Saúde
 Atividade: 1.081 EQUIPAMENTOS UBS VICTOR DANTAS
 SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR
 FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO P R O D U T O S
 SERVIÇOS FONTE VALOR R\$

1.081 Equipamentos UBS Victor Dantas Executivo
 10 301 Equipamentos 3569 8.184,73

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 8.184,73

Art. 5? Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2020.
 Amin José Hannouche
 Prefeito
 Cláudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município

LEI Nº 417/20

Data: 26/03/20

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 352.619,54 (trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 352.619,54 (trezentos e cinquenta e dois

mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
 Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
 Função: 10
 Subfunção: 301 Saúde
 Atenção Básica
 Programa: 7 Promoção da Saúde
 Atividade: 2.090 VIGIA SUS - CUSTEIO
 Elemento Despesa RecursoValor
 3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo
 3352 300.000,00
 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros
 – Pessoa Jurídica 3352 52.619,54
 Soma..... 352.619,54

Art. 2? Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiros fonte de recurso.

Art. 3? Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
 Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
 Função: 10
 Subfunção: 301 Saúde
 Atenção Básica
 Programa: 7 Promoção da Saúde
 Atividade: 2.090 VIGIA SUS - CUSTEIO

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			
2.090	Município	Vigia SUS – Custeio	Função
10	301	3352	Unidade Física
Recursos - R\$			
		Vinculados	Livres Total
2018	-	-	-
2019	-	-	-
2020	352.619,54	-	-
352.619,54			2021

- - -
 Total 652.619,54 - 652.619,54

Art. 4? Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
 Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
 Função: 10
 Subfunção: 301 Saúde
 Atenção Básica
 Programa: 7 Promoção da Saúde
 Atividade: 2.090 VIGIA SUS - CUSTEIO

SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS	SERVIÇOS
FUNÇÃO	VALOR R\$		
2.090	Vigia SUS – Custeio	Executivo	10
301	Serviços 3352	352.619,54	
TOTAL DO ÓRGÃO			SOMA 352.619,54

Art. 5? Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2020.
 Amin José Hannouche
 Prefeito
 Cláudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município

LEI Nº 418/20

Data: 26/03/20

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 24.282,09 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e dois mil e nove centavos) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 24.282,09 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e dois mil e nove centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
 Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
 Função: 10
 Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica
 Programa: 7 Promoção da Saúde
 Atividade: 2.091 APSUS - CAPITAL
 Elemento Despesa RecursoValor
 4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material
 Permanente 3355 24.282,09
 Soma..... 24.282,09

Art. 2? Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso.

Art. 3? Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.091 APSUS - CAPITAL

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano Unid. Med.	Meta
2.091	Município	Apsus - Capital	10
301	3355	Unidade Física	

Recursos - R\$	Vinculados	Livres	Total
2018	-	-	-
2019	-	-	-
2020	24.282,09	-	-
24.282,09			
2021	-	-	-
Total	24.282,09	-	24.282,09

Art. 4? Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.091 APSUS - CAPITAL

SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S	
SERVIÇOS	FONTE	VALOR	R\$
2.091	APSUS - Capital	Executivo	10 301
Equipamentos	3355	24.282,09	

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 24.282,09

Art. 5? Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2020.

Amin José Hannouche
 Prefeito

Cláudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município

LEI N° 419/20

Data: 26/03/20

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 20.713,34 (vinte mil, setecentos e treze reais e trinta e quatro centavos) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 20.713,34 (vinte mil, setecentos e treze reais e trinta e quatro centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.091 SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 - CAPITAL

Elemento	Despesa	RecursoValor
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material	
Permanente	3374	20.713,34
Soma.....	20.713,34	

4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material
 Permanente 3374 20.713,34

Soma..... 20.713,34

Art. 2? Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso.

Art. 3? Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.026 SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 - CAPITAL

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			
1.026	Município	SESA – Resolução 615/2019	Função
- Capital	10	301 3374	Unidade
Física		Recursos - R\$	

	Vinculados	Livres	Total
2018	-	-	-
2019	-	-	-
2020	20.713,34	-	-
20.713,34			
2021	-	-	-
Total	20.713,34	-	20.713,34

Art. 4? Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.026 SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – CAPITAL

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR
-----	-------------------	----------

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS	SERVIÇOS
VALOR	R\$		

1.026	SESA – Resolução 615/2019 - Capital		
Executivo	10	301	Equipamentos 3374
20.713,34			

TOTAL DO ÓRGÃO	SOMA	20.713,34
----------------	------	-----------

Art. 5? Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

Cláudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

LEI Nº 420/20

Data: 26/03/20

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 140.889,61 (cento e quarenta mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 140.889,61 (cento e quarenta mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.559 INCENTIVO APSUS/SB

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.52.00.00.00		Material de Consumo	3376
140.889,61			

Soma.....	140.889,61
-----------	------------

Art. 2? Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso.

Art. 3? Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o

Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
 Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
 Função: 10
 Subfunção: 301 Saúde
 Atenção Básica
 Programa: 7 Promoção da Saúde
 Atividade: 2.559 SESA – INCENTIVO APSUS/SB
 Ação Local Descrição da Ação Função
 Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta
 Meta
 2.559 Município Incentivo APSUS/SB 10
 301 3376 Unidade Física
 Recursos - R\$

	Vinculados	Livres	Total
2018	-	-	-
2019	-	-	-
2020 140.889,61	140.889,61	-	-
2021	-	-	-
Total	140.889,61	-	140.889,61

Art. 4? Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
 Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
 Função: 10
 Subfunção: 301 Saúde
 Atenção Básica
 Programa: 7 Promoção da Saúde
 Atividade: 2.559 INCENTIVO APSUS/SB
 SEQ DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTOR
 FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO P R O D U T O S
 SERVIÇOS FONTE VALOR R\$
 2.559 Incentivo APSUS/SB Executivo 10
 301 Serviços 3376 140.889,61
 TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 140.889,61

Art. 5? Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2020.
 Amin José Hannouche
 Prefeito
 Cláudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município

LEI Nº 421/20

Data: 26/03/20

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 37.149,63 (trinta e sete mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 37.149,63 (trinta e sete mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
 Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
 Função: 10
 Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde
 Atividade: 2.681 SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 - CUSTEIO

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3375	37.149,63
Soma.....	37.149,63		

Art. 2? Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso.

Art. 3? Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
 Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
 Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Cláudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.681 SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – CUSTEIO

Data: 26/03/20

Ação Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte Ano	Unid. Med.
Meta		

2.681 Município	SESA – Resolução 615/2019	
– Custeio	10 301 3375	
Unidade Física	Recursos - R\$	

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 23.193,00 (vinte e três mil, cento e noventa e três reais) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER,

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

	Vinculados	Livres	Total
2018	-	-	-
2019	-	-	-
2020	37.149,63	-	-
37.149,63			
2021	-	-	-
Total	37.149,63	-	37.149,63

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 23.193,00 (vinte e três mil, cento e noventa e três reais) na seguinte dotação.:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 2.035 SALÁRIO EDUCAÇÃO

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas de Locomoção	3107	23.193,00
--------------------	-----------------------------------	------	-----------

Soma..... 23.193,00

Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso.

Art. 3º Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 2.035 SALÁRIO EDUCAÇÃO

Art. 4º Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.681 SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 - CUSTEIO

SEQ	DESCRIBÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S
SERVIÇOS	FONTES	VALOR R\$

2.681 SESA – Resolução 615/2019 - Custeio		
Executivo	10 301	Serviços 3375
37.149,63		

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 37.149,63

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2020.

Amin José Hannouche
Prefeito

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,			
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.				
2.035	Município	Salário Educação	12	FAZ SABER			
361	3107	Unidade Física		a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,			
Recursos - R\$				LEI:			
		Vinculados	Livres	Total			
2018		-	-	-			
2019		-	-	-			
2020		23.193,00	-	-			
23.193,00							
2021		-	-	-			
	Total	23.193,00	-	23.193,00			
Art. 4? Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:				Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 95.675,79 (noventa e cinco mil setenta e nove centavos) nas seguintes dotações:			
Órgão: 04	Secretaria Municipal de Educação			Órgão: 07 Secretaria Municipal de Assistência Social.			
Unidade: 01	Secretaria Municipal de Educação			Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social			
Função: 12				Função: 08			
Subfunção: 361	Educação			Subfunção: 244 Assistência Social			
Ensino Fundamental				Assistência Comunitária			
Programa: 6	Promoção do Ensino			Programa: 8 Promoção das Ações Sociais			
Atividade: 2.035	SALÁRIO EDUCAÇÃO			Atividade: 2.100 BLOCO GBF			
SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR		Elemento	Despesa	Recurso	Valor
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S		3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3846	
SERVIÇOS	FONTES	VALOR R\$		95.675,79			
2.035	Salário Educação	Executivo	12	Soma.....	95.675,79		
361	Serviços 3107	23.193,00		Art. 2? Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso.			
TOTAL DO ÓRGÃO				SOMA	23.193,00	Art. 3? Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:	
Art. 5? Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.				Órgão: 07 Secretaria Municipal De Assistência Social			
Gabinete do Prefeito, 26 de Março de 2020.				Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social			
Amin José Hannouche				Função: 08			
Prefeito				Subfunção: 244 Assistência Social			
Cláudio Trombini Bernardo				Assistência Comunitária			
Procurador Geral do Município				Programa: 8 Promoção das Ações Sociais			
				Atividade: 2.100 BLOCO GBF			
				Ação Local Descrição da Ação Função			
				Subfunção Fonte Ano Unid. Med.			
				Meta			
				2.100 Município Bloco GBF 08 244			
				3846 Unidade Física Recursos - R\$			
				Vinculados Livres Total			

LEI Nº 423/20

Data: 26/03/20

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 95.675,79 (noventa e cinco mil setenta e nove centavos) no exercício financeiro de 2020

26 de Março de 2020				Diário Oficial - nº 0458				17	
2018	-	-	-	LEI:					
2019	-	-	-	Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 278.189,55 (duzentos e setenta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) nas seguintes dotações:					
2020	95.675,79	-	-	Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde					
95.675,79				Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde					
2021	-	-	-	Função: 10					
Total	95.675,79	-	95.675,79	Subfunção: 301 Saúde					
Art. 4? Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:				Atenção Básica					
Órgão: 07 Secretaria Municipal De Assistência Social				Programa: 7 Promoção da Saúde					
Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social				Atividade: 1.019 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA O SAMU					
Função: 08				Elemento Despesa RecursoValor					
Subfunção: 244 Assistência Social				4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações 3347 250.000,00					
Assistência Comunitária				4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 3347 28.189,55					
Programa: 8 Promoção das Ações Sociais				Soma..... 278.189,55					
Atividade: 2.100 BLOCO GBF				Art. 2? Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso.					
SEQ DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTOR				Art. 3? Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:					
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO P R O D U T O S				Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde					
SERVIÇOS FONTE VALOR R\$				Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde					
2.100 Bloco GBF Executivo 08				Função: 10					
244 Serviços 3846 95.675,79				Subfunção: 301 Saúde					
TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 95.675,79				Atenção Básica					
Art. 5? Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.				Programa: 7 Promoção da Saúde					
Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2020.				Atividade: 1.019 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA O SAMU					
Amin José Hannouche				Ação Local Descrição da Ação Função					
Prefeito				Subfunção Fonte Ano Unid. Med.					
Cláudio Trombini Bernardo				Meta					
Procurador Geral do Município				1.019 Município Construção e Equipamentos para o SAMU 10 301 3347 Unidade Física Recursos - R\$					
LEI Nº 424/20				Vinculados Livres Total					
Data: 26/03/20				2018					
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 278.189,55 (duzentos e setenta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) no exercício financeiro de 2020.				-					
AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,				-					
FAZ SABER				-					
a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,				-					

				Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2020.
2019	-	-	-	Amin José Hannouche Prefeito
2020	250.000,00	-	-	Cláudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município
250.000,00				
LEI Nº 425/20				
2021	-	-	-	Data: 26/03/20
Total	250.000,00	-	250.000,00	SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 9.608,01 (nove mil, seiscentos e oito reais e um centavo) no exercício financeiro de 2020
1.019 Município para o SAMU Unidade Física	10	301	3347	AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
		Recursos - R\$		FAZ SABER
	Vinculados	Livres	Total	a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,
2018	-	-	-	LEI:
2019	-	-	-	Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 9.608,01 (nove mil, seiscentos e oito reais e um centavo) na seguinte dotação:
2020	28.189,55	-	-	Órgão: 07 Secretaria Municipal de Assistência Social.
28.189,55				Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social
2021	-	-	-	Função: 08
Total	28.189,55	-	28.189,55	Subfunção: 244 Assistência Social
Art. 4º Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:				Assistência Comunitária
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde			Programa: 8 Promoção das Ações Sociais
Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde			Atividade: 2.102 BLOCO GSUAS
Função: 10				Elemento Despesa Recurso Valor
Subfunção: 301	Saúde			3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 3884
Atenção Básica				9.608,01
Programa: 7	Promoção da Saúde			Soma..... 9.608,01
Atividade: 1.019	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA OS SAMU			Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso.
SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR		Art. 3º Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S		
SERVIÇOS	FONTES	VALOR R\$		
1.019	Construção e Equipamentos para o SAMU			Órgão: 07 Secretaria Municipal De Assistência Social
Executivo	10	301	Obras	3347
250.000,00				Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social
1.019	Construção e Equipamentos para o SAMU			Função: 08
Executivo	10	301	Equipamentos	
3347	28.189,55			Subfunção: 244 Assistência Social
TOTAL DO ÓRGÃO	SOMA	278.189,55		Assistência Comunitária
Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.				

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Data: 26/03/20

Atividade: 2.102 BLOCO GSUAS

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 617.707,46 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e sete reais e quarenta e seis centavos) no exercício financeiro de 2020.

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			

2.102	Município	Bloco GSUAS	08
244	3884	Unidade Física	
Recursos - R\$			

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

	Vinculados	Livres	Total
--	------------	--------	-------

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

2018

- - -

LEI:

2019

- - -

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 617.707,46 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e sete reais e quarenta e seis centavos) nas seguintes dotações:

2020
9.608,01

9.608,01 -

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

2021

- - -

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Total	9.608,01	-	9.608,01
-------	----------	---	----------

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Art. 4º Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Atenção Básica

Órgão: 07 Secretaria Municipal De Assistência Social

Programa: 7 Promoção da Saúde

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade: 2.061 APSUS – PROGRAMA E QUALIFICAÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Função: 08

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

Subfunção: 244 Assistência Social

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 3334 560.000,00

Assistência Comunitária

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3334 57.707,46

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Soma..... 617.707,46

Atividade: 2.102 BLOCO GSUAS

Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro.

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S	
SERVIÇOS	FUNÇÃO	VALOR R\$	

Art. 3º Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

2.102	Bloco GSUAS	Executivo	08
244	Serviços 3884	9.608,01	

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 9.608,01

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2020.

Função: 10

Amin José Hannouche

Subfunção: 301 Saúde

Prefeito

Atenção Básica

Cláudio Trombini Bernardo

Programa: 7 Promoção da Saúde

Procurador Geral do Município

LEI Nº 426/20

Atividade: 2.061 APSUS – PROGRAMA E QUALIFICAÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Ação	Local	Descrição da Ação		Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	
2.061	Município	APSUS	-	Programa e
3334	Qualificação Primária em Saúde	10	301	Recursos -
R\$	Unidade Física			
	Vinculados		Livres	Total
2018	-	-	-	
2019	-	-	-	
2020	617.707,46		-	
617.707,46				
2021	-	-	-	
Total	617.707,46	-	617.707,46	

Art. 4? Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
 Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
 Função: 10
 Subfunção: 301 Saúde
 Atenção Básica
 Programa: 7 Promoção da Saúde
 Atividade: 2.061 APSUS – PROGRAMA E QUALIFICAÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S
SERVIÇOS	FONTES	VALOR R\$
2.061	APSUS – Programa e Qualificação Primária em Saúde	Executivo
3334	617.707,46	10 301 Serviços
TOTAL DO ÓRGÃO	SOMA	617.707,46

Art. 5? Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2020.
 Amin José Hannouche
 Prefeito
 Cláudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município

LEI Nº 427/20

Data: 26/03/20

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 152.627,09 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e nove centavos) no exercício financeiro de 2020

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 152.627,09 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e nove centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.098 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo		3558
152.627,09			

Soma..... 152.627,09

Art. 2? Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso.

Art. 3? Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Órgão: 07 Secretaria Municipal De Assistência Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.098 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Ação	Local	Descrição da Ação		Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	

Meta
 2.098 Município Bloco Proteção Social Básica
 08 244 3558 Unidade Física
 Recursos - R\$

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 138.897,50 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) na seguinte dotação:

	Vinculados	Livres	Total
2018	-	-	-
2019	-	-	-
2020 152.627,09	152.627,09	-	-
2021	-	-	-
Total	152.627,09	-	152.627,09

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.101 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 3729
138.897,50

Soma..... 138.897,50

Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso.

Art. 3º Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Órgão: 07 Secretaria Municipal De Assistência Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.098 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S
SERVIÇOS	FUNTE	VALOR R\$

2.098	Bloco Proteção Social	Executivo
08	244 Serviços	3558 152.627,09

TOTAL DO ÓRGÃO	SOMA	152.627,09
----------------	------	------------

Órgão: 07 Secretaria Municipal De Assistência Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.101 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			

2.101	Município	Bloco Proteção Social Especial
08	244	3729 Unidade Física
Recursos - R\$		

Vinculados	Livres	Total
------------	--------	-------

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

Cláudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

LEI Nº 428/20

Data: 26/03/20

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 138.897,50 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) no exercício financeiro de 2020.

				LEI:
2018	-	-	-	Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.412.243,84 (um milhão, quatrocentos e doze mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos) nas seguintes dotações:
2019	-	-	-	
2020	138.897,50	-	-	Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
138.897,50				Unidade: 03 Departamento de Obras
2021	-	-	-	Função: 15
Total	138.897,50	-	138.897,50	Subfunção: 452 Urbanismo
Art. 4? Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:				Serviços Urbanos
Órgão: 07	Secretaria Municipal De Assistência Social			Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
Unidade: 02	Fundo Municipal de Assistência Social			Atividade: 2.126 COSIP
Função: 08				Elemento Despesa RecursoValor
Subfunção: 244	Assistência Social			3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 3507
Assistência Comunitária				512.243,84
Programa: 8	Promoção das Ações Sociais			3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3507 900.000,00
Atividade: 2.101	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			Soma..... 1.421.243,84
SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR	Art. 2? Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso.
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P	R O D U T O S	Art. 3? Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:
SERVIÇOS	FONTE	VALOR	R\$	
2.101	Bloco Proteção Especial	Executivo	08	
244	Serviços	3729	138.897,50	
TOTAL DO ÓRGÃO	SOMA	138.897,50		
Art. 5? Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.				Órgão: 09 Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2020.				Unidade: 03 Departamento de Obras
Amin José Hannouche				Função: 15
Prefeito				Subfunção: 452 Urbanismo
Cláudio Trombini Bernardo				Serviços Urbanos
Procurador Geral do Município				Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

LEI Nº 429/20

Data: 26/03/20

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.412.243,84 (um milhão, quatrocentos e doze mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos) no exercício financeiro de 2020

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

				Programa: 4	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano	
				Atividade: 2.126	COSIP	
Ação	Local	Descrição da Ação		Função		
Subfunção		Fonte	Ano	Unid. Med.		
Meta						
2.126	Município	COSIP	15	452	3507	
	Unidade Física			Recursos - R\$		
				Vinculados	Livres	Total
				-	-	2018
				-	-	-

2019	-	-	-	exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na seguinte dotação:
2020 1.412.243,84	1.412.243,84	-		Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
2021	-	-	-	Unidade: 03 Departamento de Obras
				Função: 15
Total	1.412.243,84	-	1.412.243,84	Subfunção: 452 Urbanismo

Art. 4? Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Órgão: 09 Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.126 COSIP

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR		
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S		
SERVIÇOS	FUNTE	VALOR R\$		
2.126	COSIP	Executivo	15	452
Serviços	3507	1.412.243,84		

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 1.412.243,84

Art. 5? Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2020.

Amin José Hannouche
Prefeito

Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

LEI Nº 430/20

Data: 26/03/20

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1.045 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	623	60.000,00

Soma..... 60.000,00

Art. 2? Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de rendimentos de operação de crédito.

Art. 3? Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Órgão: 09 Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1.045 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
1.045	Município	Pavimentação de Vias Urbanas	
15	452	623	Unidade Física
Recursos - R\$			

Vinculados	Livres	Total
-	-	2018

-	-	2019
---	---	------

60.000,00	-	2020
		60.000,00

2021	-	-	-	Função: 10
				Subfunção: 301 Saúde
				Atenção Básica
Total	60.000,00	-	60.000,00	Programa: 7 Promoção da Saúde
Art. 4? Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:				Atividade: 2.335 INFORMÁTICA-APS
Órgão: 09 Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana				Elemento Despesa RecursoValor
Unidade: 03 Departamento de Obras				3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 465 21.000,00
Função: 15				Soma..... 21.000,00
Subfunção: 452 Urbanismo				Art. 2? Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso.
Serviços Urbanos				Art. 3? Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:
Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano				Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 1.045 PAVIMENAÇÃO DE VIAS URBANAS				Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
SEQ DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTOR				Função: 10
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO P R O D U T O S				Subfunção: 301 Saúde
SERVIÇOS FONTE VALOR R\$				Atenção Básica
1.045 Pavimentação de Vias Urbanas Executivo				Programa: 7 Promoção da Saúde
15 452 Obras 623 60.000,00				Atividade: 2.335 INFORMÁTICA-APS
TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 60.000,00				Ação Local Descrição da Ação
Art. 5? Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.				Função Subfunção Fonte Ano Unid. Med.
Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2020.				Meta
Amin José Hannouche				2.335 Município Informática - APS 10 301
Prefeito				465 Unidade Física Recursos - R\$
Cláudio Trombini Bernardo				
Procurador Geral do Município				

LEI Nº 431/20

Data: 26/03/20

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

	Vinculados	Livres	Total
	-	-	2018
	-	-	2019
	-	-	2020
	21.000,00	-	21.000,00
	-	-	2021
	-	-	
Total	21.000,00	-	21.000,00

Art. 4? Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde	Elemento	Despesa	Recurso/Valor
Função: 10		3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3504
Subfunção: 301	Saúde	120.835,94		
Atenção Básica		Soma.....	120.835,94	
Programa: 7	Promoção da Saúde	Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso.		
Atividade: 2.335	INFORMÁTICA-APS	Órgão: 09	Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana	
SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTOR	Unidade: 03	Departamento de Obras	
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	Função: 15		
SERVIÇOS	VALOR R\$	Subfunção: 452	Urbanismo	
2.335	Informática - APS Executivo	Serviços Urbanos		
301	Serviços 465 21.000,00	Programa: 4	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano	
TOTAL DO ÓRGÃO	SOMA	Atividade: 2.127	ROYALTIE	
Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.				
Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2020.				
Amin José Hannouche				
Prefeito				
Cláudio Trombini Bernardo				
Procurador Geral do Município				

DECRETO Nº 1700/20

Data: 26/03/20

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 120.835,94 (cento e vinte mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 407/2020, de 26/03/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 120.835,94 (cento e vinte mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.127 ROYALTIE

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			
2.127	Município	ROYALTIE	15 452
3507		Unidade Física	Recursos - R\$

	Vinculados	Livres	Total
	-	-	2018
	-	-	2019
	120.835,94	-	2020
			120.835,94
			2021

Total 120.835,94 - 120.835,94

Art. 4º Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Órgão: 09 Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo
Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.127 ROYALTIE

SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S	
SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$	

2.126	ROYALTIE	Executivo	15
452	Serviços3504	120.835,94	

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 120.835,94

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2020.
Amin José Hannouche
Prefeito
Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1701/20

Data: 26/03/20

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 109.710,68 (cento e nove mil, setecentos e dez reais e sessenta e oito centavos) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 408/2020, de 26/03/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 109.710,68 (cento e nove mil, setecentos e dez reais e sessenta e oito centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 12 Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, da Juventude, da Criança e do Idoso.

Unidade: 07 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 08

Subfunção: 243 Assistência Social

Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.106 CMDCA - IR

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo		
3004	109.710,68		

Soma..... 109.710,68

Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso.

Art. 3º Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Órgão: 12 Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, da Juventude, da Criança e do Idoso.

Unidade: 07 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 08

Subfunção: 243 Assistência Social

Assistência À Criança e ao Adolescente

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.106 CMDCA - IR

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			

2.106	Município	CMDCA - IR	08	243
3004	Unidade Física		Recursos - R\$	

	Vinculados	Livres	Total
			2018
	-	-	2019
			2020
	109.710,68	-	109.710,68
			2021
	-	-	
Total	109.710,68	-	109.710,68

Art. 4º Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Órgão: 12 Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, da Juventude, da Criança e do Idoso.

Unidade: 07 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 08

Subfunção: 243 Assistência Social

Assistência À Criança e ao Adolescente

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.106 CMDCA - IR

SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S	
SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$	

Art. 5? Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2020.
Amin José Hannouche
Prefeito
Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1703/20

Data: 26/03/20

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 515.262,91 (quinhentos e quinze mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 410/2020, de 26/03/2020,

DECRETA:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 515.262,91 (quinhentos e quinze mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10
Subfunção: 301 Saúde
Atenção Básica
Programa: 7 Promoção da Saúde
Atividade: 2.327 FESSAN

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo		
3510	400.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros		
3510	115.262,91		
Soma.....	515.262,91		

Art. 2? Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso.

Art. 3? Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.327 FESSAN

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			

2.327	Município	FESSAN10	301	3510
	Unidade Física		Recursos - R\$	
		Vinculados	Livres	Total
		-	-	2018
		-	-	2019
				2020
		515.262,91	-	515.262,91
				2021
		-	-	
	Total	515.262,91	-	515.262,91

Art. 4? Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10
Subfunção: 301 Saúde
Atenção Básica
Programa: 7 Promoção da Saúde
Atividade: 2.327 FESSAN

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S
SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$

2.327	FESSAN	Executivo	10	301
Serviços	3510	515.262,91		

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 515.262,91

Art. 5? Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2020.
Amin José Hannouche
Prefeito
Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1704/20

Data: 26/03/20

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 112.484,53 (cento e doze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 411/2020, de 26/03/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ R\$ 112.484,53 (cento e doze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 2.162 TAXAS DE PODER DE POLÍCIA

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo
3510 112.484,53

Soma..... 112.484,53

Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso.

Art. 3º Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de administração

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 2.162 TAXAS DE PODE DE POLÍCIA

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med.
Função	Subfunção	Meta			

2.162	Município	Taxas de Poder de Polícia			
04	122	3510	Unidade Física		
Recursos - R\$					

Vinculados	Livres	Total
------------	--------	-------

-	-	2018
---	---	------

-	-	2019
---	---	------

-	-	2020
---	---	------

112.484,53	-	112.484,53
------------	---	------------

-	-	2021
---	---	------

Total	112.484,53	-	112.484,53
-------	------------	---	------------

Art. 4º Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de administração

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 2.162 TAXAS DE PODE DE POLÍCIA

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	PRODUTOS SERVIÇOS
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO		
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	VALOR R\$

2.162	Taxas de Poder de Polícia Executivo		04
122	Serviços 3510	112.484,53	

TOTAL DO ÓRGÃO	SOMA	112.484,53
----------------	------	------------

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2020.

Amin José Hannouche
Prefeito

Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1705/20

Data: 26/03/20

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 8.771,41 (oito mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 412/2020, de 26/03/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do

exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 8.771,41 (oito mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.128 CIDE

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo
3512 8.771,41

Soma..... 8.771,41

Art. 2? Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso.

Art. 3? Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Órgão: 09 Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.128 CIDE

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			
2.128	Município	Cide	15
3512	Unidade Física		452
R\$			Recursos -

	Vinculados	Livres	Total
2018	-	-	-
2019	-	-	-

2020	8.771,41	-
8.771,41		
		2021
-	-	-
Total	8.771,41	8.771,41

Art. 4? Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Órgão: 09 Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.128 CIDE

SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P	R O D U T O S
SERVIÇOS	FONTE	VALOR	R\$
2.128	Cide	Executivo	15 452
Serviços3512	8.771,41		
TOTAL DO ÓRGÃO	SOMA		8.771,41

Art. 5? Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1706/20

Data: 26/03/20

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 12.230,38 (doze mil, duzentos e trinta reais e trinta e oito centavos) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 413/2020, de 26/03/2020,

DECRETA:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 12.230,38 (doze mil, duzentos e trinta reais e trinta e oito centavos) nas seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10
 Subfunção: 301 Saúde
 Atenção Básica
 Programa: 7 Promoção da Saúde
 Atividade: 2.076 REDE CEGONHA
 Elemento Despesa Recurso/Valor
 3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo
 3496 12.230,38
 Soma..... 12.230,38

Art. 2? Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso.

Art. 3? Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.076 REDE CEGONHA

Ação	Local	Descrição da Ação	Unid. Med.
Função	Subfunção	Fonte	Ano
Meta			
2.076	Município	Rede Cegonha	10
301	3496	Unidade Física	
Recursos - R\$			

	Vinculados	Livres	Total
2018	-	-	-
2019	-	-	-
2020	12.230,38	-	12.230,38
2021	-	-	-
Total	12.230,38	-	12.230,38

Art. 4? Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.076 REDE CEGONHA

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	PRODUTOS	SERVIÇOS
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS	SERVIÇOS	
VALOR R\$				

2.076	Rede Cegonha	Executivo	10	301
Serviços	3496	12.230,38		

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 12.230,38

Art. 5? Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

Cláudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1707/20

Data: 26/03/20

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 735.383,77 (setecentos e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 414/2020, de 26/03/2020,

DECRETA:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 735.383,77 (setecentos e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.079 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Elemento Despesa Recurso/Valor

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 3496

735.383,77

ODONTOLÓGICAS

Soma..... 735.383,77

Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso.

Art. 3º Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.079 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			
2.079	Município	Centro de Especialidades Odontológicas	301 3496
	Unidade Física	Recursos - R\$	

	Vinculados	Livres	Total
2018	-	-	-
2019	-	-	-
2020	735.383,77	-	-
735.383,77			
2021	-	-	-
Total	735.383,77	-	735.383,77

Art. 4º Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.079 CENTRO DE ESPECIALIDADES

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S
SERVIÇOS	FONTES	VALOR R\$

2.079	Centro de Especialidades Odontológicas	
Executivo	10 301	Serviços 3496
735.383,77		

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 735.383,77

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

Cláudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1708/20

Data: 26/03/20

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 25.329,66 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 415/2020, de 26/003/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 25.329,66 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.080 EQUIPAMENTOS PROGRAMA VAN

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3567	25.329,66

Soma..... 25.329,66

Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso.

Art. 3º Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no

Órgão, conforme segue:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.080 EQUIPAMENTOS PROGRAMA VAN

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			

1.080	Município	Equipamentos	Programa
VAN	10	3567	Unidade
Física		Recursos - R\$	

	Vinculados	Livres	Total
--	------------	--------	-------

2018	-	-	-
------	---	---	---

2019	-	-	-
------	---	---	---

2020	25.329,66	-	-
25.329,66			

2021	-	-	-
------	---	---	---

Total	25.329,66	-	25.329,66
-------	-----------	---	-----------

Art. 4? Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.080 EQUIPAMENTOS PROGRAMA VAN

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S
SERVIÇOS	FONTES	VALOR R\$

1.080	Equipamentos Programa VAN	Executivo
10	301 Equipamentos 3567	25.329,66

TOTAL DO ÓRGÃO	SOMA	25.329,66
----------------	------	-----------

Art. 5? Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

Cláudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1709/20

Data: 26/03/20

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 8.184,73 (oito mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 416/2020, de 26/03/2020,

DECRETA:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 8.184,73 (oito mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.081 EQUIPAMENTOS UBS VICTOR DANTAS

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos	e	Material
Permanente	3569	8.184,73	

Soma.....	8.184,73
-----------	----------

Art. 2? Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso.

Art. 3? Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.081 EQUIPAMENTOS UBS VICTOR DANTAS

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			
1.081	Município	Equipamentos	UBS Victor
Dantas	10	301	3569
Física		Recursos - R\$	Unidade

centavos) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 417/2020, de 26/03/2020,

DECRETA:

	Vinculados	Livres	Total
2018	-	-	-
2019	-	-	-
2020	8.184,73	-	-
8.184,73			
2021	-	-	-
Total	8.184,73	-	8.184,73

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 352.619,54 (trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.090 VIGIA SUS - CUSTEIO

Art. 4º Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.081 EQUIPAMENTOS UBS VICTOR DANTAS

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S
SERVIÇOS	FUNTE	VALOR R\$
1.081	Equipamentos	UBS Victor Dantas
10	301 Equipamentos	3569
		8.184,73

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 8.184,73

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3352	300.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3352	52.619,54
Soma.....	352.619,54		

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 3352 300.000,00

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3352 52.619,54

Soma..... 352.619,54

Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiros fonte de recurso.

Art. 3º Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.090 VIGIA SUS - CUSTEIO

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

Cláudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1710/20

Data: 26/03/20

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 352.619,54 (trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e quatro

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			
2.090	Município	Vigia SUS – Custeio	10
301	3352	Unidade Física	
Recursos - R\$			

2.090 Município Vigia SUS – Custeio 10

301 3352 Unidade Física

Recursos - R\$

Vinculados Livres Total

2018	-	-	-	Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde
				Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde
2019	-	-	-	Função: 10	
				Subfunção: 301	Saúde
2020	352.619,54	-	-	Atenção Básica	
352.619,54				Programa: 7	Promoção da Saúde
2021	-	-	-	Atividade: 2.091	APSUS - CAPITAL
Total	652.619,54	-	652.619,54	Elemento	Despesa Recurso Valor
Art. 4? Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:				4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente 3355 24.282,09
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde			Soma.....	24.282,09
Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde			Art. 2? Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso.	
Função: 10				Art. 3? Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:	
Subfunção: 301	Saúde			Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde
Atenção Básica				Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde
Programa: 7	Promoção da Saúde			Função: 10	
Atividade: 2.090	VIGIA SUS - CUSTEIO			Subfunção: 301	Saúde
SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR		Atenção Básica	
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S		Programa: 7	Promoção da Saúde
SERVIÇOS	FONTES VALOR R\$			Atividade: 2.091	APSUS - CAPITAL
2.090	Vigia SUS – Custeio	Executivo		Ação Local	Descrição da Ação Função
10	301	Serviços	352.619,54	Subfunção	Fonte Ano Unid. Med.
TOTAL DO ÓRGÃO	SOMA		352.619,54	Meta	
Art. 5? Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.				2.091	Município Apsus - Capital 10 301
Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2020.				3355	Unidade Física Recursos - R\$
Amin José Hannouche					
Prefeito					
Cláudio Trombini Bernardo					
Procurador Geral do Município					

DECRETO Nº 1711/20

Data: 26/03/20

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 24.282,09 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e dois mil e nove centavos) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 418/2020, de 26/03/2020,

DECRETA:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 24.282,09 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e dois mil e nove centavos) na seguinte dotação:

	Vinculados	Livres	Total
2018	-	-	-
2019	-	-	-
2020	24.282,09	-	24.282,09
2021	-	-	-
Total	24.282,09	-	24.282,09

Art. 4? Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes

Orçamentárias 2020, a seguinte meta:		Permanente	3374	20.713,34
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde	Soma.....		20.713,34
Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde	Art. 2? Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso.		
Função: 10		Art. 3? Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:		
Subfunção: 301	Saúde	Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde	
Atenção Básica		Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde	
Programa: 7	Promoção da Saúde	Função: 10		
Atividade: 2.091	APSUS - CAPITAL	Subfunção: 301	Saúde	
SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR		
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S		
SERVIÇOS	FUNÇÃO	VALOR R\$		
2.091	APSUS - Capital	Executivo	10	
301	Equipamentos	3355	24.282,09	
TOTAL DO ÓRGÃO		SOMA	24.282,09	
Art. 5? Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.				
Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2020.				
Amin José Hannouche				
Prefeito				
Cláudio Trombini Bernardo				
Procurador Geral do Município				

DECRETO Nº 1712/20

Data: 26/03/20

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 20.713,34 (vinte mil, setecentos e treze reais e trinta e quatro centavos) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 419/2020, de 26/03/2020,

DECRETA:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 20.713,34 (vinte mil, setecentos e treze reais e trinta e quatro centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde
Função: 10	
Subfunção: 301	Saúde
Atenção Básica	
Programa: 7	Promoção da Saúde
Atividade: 1.091	SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 - CAPITAL
Elemento	Despesa Recurso Valor
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material

	Vinculados	Livres	Total
			2018
	-	-	-
			2019
	-	-	-
			2020
	20.713,34	-	20.713,34
			2021
	-	-	-
Total	20.713,34	-	20.713,34

Art. 4? Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde
Função: 10	
Subfunção: 301	Saúde
Atenção Básica	
Programa: 7	Promoção da Saúde
Atividade: 1.026	SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – CAPITAL

SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO P R O D U T O S
SERVIÇOS FONTE VALOR R\$

1.026 SESA – Resolução 615/2019 - Capital
Executivo 10 301 Equipamentos
3374 20.713,34

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 20.713,34

Art. 5? Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2020.
Amin José Hannouche
Prefeito
Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1713/20

Data: 26/03/20

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 140.889,61 (cento e quarenta mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 420/2020, de 26/03/2020,

DECRETA:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 140.889,61 (cento e quarenta mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.559 INCENTIVO APSUS/SB

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.52.00.00.00	Material de Consumo		
3376	140.889,61		

Soma..... 140.889,61

Art. 2? Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso.

Art. 3? Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.559 SESA – INCENTIVO APSUS/SB

Ação Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte Ano Unid. Med.	Meta
2.559 Município	Incentivo APSUS/SB	10
301 3376	Unidade Física	

Recursos - R\$

Vinculados	Livres	Total
-	-	2018
-	-	2019
140.889,61	-	2020
-	-	2021
Total	140.889,61	140.889,61

Art. 4? Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.559 INCENTIVO APSUS/SB

SEQ	DESCRIÇÃO DAAÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS
FONTE	VALOR R\$	
2.559	Incentivo APSUS/SB	Executivo
301	Serviços 3376	140.889,61

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 140.889,61

Art. 5? Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2020.
Amin José Hannouche
Prefeito

Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Ação Local Descrição da Ação Função
Subfunção Fonte Ano Unid. Med.
Meta

DECRETO Nº 1714/20

Data: 26/03/20

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 37.149,63 (trinta e sete mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 421,2020, de 26/03/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 37.149,63 (trinta e sete mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10
Subfunção: 301 Saúde
Atenção Básica
Programa: 7 Promoção da Saúde
Atividade: 2.681 SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 - CUSTEIO
Elemento Despesa RecursoValor
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo
3375 37.149,63
Soma..... 37.149,63

Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso.

Art. 3º Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10
Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.681 SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 - CUSTEIO

2.681 Município SESA – Resolução 615/2019 –
Custeio 10 301 3375 Unidade
Física Recursos - R\$

	Vinculados	Livres	Total
2018	-	-	-
2019	-	-	-
2020	37.149,63	-	37.149,63
2021	-	-	-
Total	37.149,63	-	37.149,63

Art. 4º Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10
Subfunção: 301 Saúde
Atenção Básica
Programa: 7 Promoção da Saúde
Atividade: 2.681 SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 - CUSTEIO

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S
SERVIÇOS	FONTES	VALOR R\$
2.681	SESA – Resolução 615/2019 - Custeio	
Executivo	10 301	Serviços 3375
37.149,63		
TOTAL DO ÓRGÃO	SOMA	37.149,63

2.681 SESA – Resolução 615/2019 - Custeio
Executivo 10 301 Serviços 3375
37.149,63

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 37.149,63

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2020.
Amin José Hannouche
Prefeito
Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1715/20

Data: 26/03/20

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 23.193,00 (vinte e três mil, cento e noventa e três reais) no

exercício financeiro de 2020.

2019

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 422/2020, de 26/03/2020,

- - -
23.193,00 - 23.193,00

2020

DECRETA:

- - -
Total 23.193,00 - 23.193,00

2021

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 23.193,00 (vinte e três mil, cento e noventa e três reais) na seguinte dotação.:

Art. 4? Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Ensino Fundamental

Programa: 6 Promoção do Ensino

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 2.035 SALÁRIO EDUCAÇÃO

Atividade: 2.035 SALÁRIO EDUCAÇÃO

Elemento Despesa RecursoValor

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	VALOR R\$
2.035	Salário Educação	Executivo	12			
361	Serviços	3107	23.193,00			
TOTAL DO ÓRGÃO					SOMA	23.193,00

3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas de Locomoção	3107	23.193,00
Soma.....			23.193,00

Art. 2? Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso.

2.035 Salário Educação Executivo 12
361 Serviços 3107 23.193,00

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 23.193,00

Art. 3? Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Art. 5? Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Gabinete do Prefeito, 26 de Março de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

Cláudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 2.035 SALÁRIO EDUCAÇÃO

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			
2.035	Município	Salário Educação	
12	361	3107	Unidade Física
Recursos - R\$			
		Vinculados	Livres Total

2.035	Município	Salário Educação	
12	361	3107	Unidade Física
Recursos - R\$			
		Vinculados	Livres Total

		Vinculados	Livres	Total
--	--	------------	--------	-------

2018

- - -

DECRETO Nº 1716/20

Data: 26/03/20

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 95.675,79 (noventa e cinco mil setenta e nove centavos) no exercício financeiro de 2020

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 423/2020, de 26/03/2020,

DECRETA:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 95.675,79 (noventa e cinco mil setenta e nove centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08
 Subfunção: 244 Assistência Social
 Assistência Comunitária
 Programa: 8 Promoção das Ações Sociais
 Atividade: 2.100 BLOCO GBF
 Elemento Despesa Recurso/Valor
 3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo
 3846 95.675,79
 Soma..... 95.675,79

Art. 2? Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso.

Art. 3? Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Órgão: 07 Secretaria Municipal De Assistência Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.100 BLOCO GBF

Ação Subfunção Meta	Local	Descrição da Ação Fonte	Ano	Unid. Med.	Função
2.100 244	Município 3846	Bloco GBF Unidade Física			08
Recursos - R\$					

	Vinculados	Livres	Total
2018	-	-	-
2019	-	-	-
2020	95.675,79	-	-
95.675,79			
2021	-	-	-
Total	95.675,79	-	95.675,79

Art. 4? Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Órgão: 07 Secretaria Municipal De Assistência Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.100 BLOCO GBF

SEQ FUNÇÃO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DA SUB-FUNÇÃO FONTE	AÇÃO EXECUTOR	P R O D U T O S	VALOR R\$
2.100	Bloco GBF	Executivo	08	244
Serviços	3846	95.675,79		

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 95.675,79

Art. 5? Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

Cláudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1717/20

Data: 26/03/20

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 278.189,55 (duzentos e setenta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 424/2020, de 26/03/2020,

DECRETA:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 278.189,55 (duzentos e setenta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.019 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA O SAMU

Elemento Despesa Recurso/Valor

4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	2019	-	-	-	
3347	250.000,00					2020
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material		28.189,55	-	28.189,55	
Permanente	3347	28.189,55				2021
Soma.....	278.189,55		-	-	-	

Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso.

Art. 3º Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.019 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA O SAMU

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			

1.019	Município	Construção e Equipamentos	
para o SAMU	10	301	3347
Unidade Física		Recursos - R\$	

	Vinculados	Livres	Total
--	------------	--------	-------

2018	-	-	-
------	---	---	---

2019	-	-	-
------	---	---	---

2020	250.000,00	-	
250.000,00			

2021	-	-	-
------	---	---	---

Total	250.000,00	-	
250.000,00			

1.019	Município	Construção e Equipamentos	
para o SAMU	10	301	3347
Unidade Física		Recursos - R\$	

	Vinculados	Livres	Total
--	------------	--------	-------

2018	-	-	-
------	---	---	---

Art. 4º Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.019 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA O SAMU

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS
FUNÇÃO	VALOR R\$	

1.019	Construção e Equipamentos para o SAMU	
Executivo	10	301 Obras 3347
250.000,00		

1.019	Construção e Equipamentos para o SAMU	
Executivo	10	301 Equipamentos 3347
28.189,55		

TOTAL DO ÓRGÃO	SOMA	278.189,55
----------------	------	------------

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

Cláudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº1718/20

Data: 26/03/20

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 9.608,01 (nove mil, seiscentos e oito reais e um centavo) no exercício financeiro de 2020

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 425/2020, de 26/03/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 9.608,01 (nove mil, seiscentos e oito reais e

um centavo) na seguinte dotação:

Total 9.608,01 - 9.608,01

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4? Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Órgão: 07 Secretaria Municipal De Assistência Social

Função: 08

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Social

Função: 08

Assistência Comunitária

Subfunção: 244 Assistência Social

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Assistência Comunitária

Atividade: 2.102 BLOCO GSUAS

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Elemento Despesa RecursoValor

Atividade: 2.102 BLOCO GSUAS

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo

3884 9.608,01

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S
SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$

Soma..... 9.608,01

2.102	Bloco GSUAS	Executivo	08	244
	Serviços 3884	9.608,01		

Art. 2? Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso.

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 9.608,01

Art. 3? Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Art. 5? Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Órgão: 07 Secretaria Municipal De Assistência Social

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2020.

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Amin José Hannouche

Prefeito

Função: 08

Cláudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Subfunção: 244 Assistência Social

DECRETO Nº 1719/20

Assistência Comunitária

Data: 26/03/20

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 617.707,46 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e sete reais e quarenta e seis centavos) no exercício financeiro de 2020.

Atividade: 2.102 BLOCO GSUAS

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 426/2020, 26/032020,

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			

2.102	Município	Bloco GSUAS	08
244	3884	Unidade Física	
Recursos - R\$			

DECRETA:

	Vinculados	Livres	Total
--	------------	--------	-------

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 617.707,46 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e sete reais e quarenta e seis centavos) nas seguintes dotações:

2018

- - -

2019

- - -

2020

9.608,01 -

9.608,01

2021

- - -

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde
 Atividade: 2.061 APSUS – PROGRAMA E QUALIFICAÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
 Elemento Despesa RecursoValor
 3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo
 3334 560.000,00
 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros
 – Pessoa Jurídica 3334 57.707,46
 Soma..... 617.707,46

Art. 2? Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro.

Art. 3? Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.061 APSUS – PROGRAMA E QUALIFICAÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			
2.061	Município	APSUS – Programa e	10 301
Qualificação Primária em Saúde			
3334	Unidade Física	Recursos -	
R\$			

	Vinculados	Livres	Total
2018	-	-	-
2019	-	-	-
2020	617.707,46	-	617.707,46
617.707,46			
2021	-	-	-
Total	617.707,46	-	617.707,46

Art. 4? Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.061 APSUS – PROGRAMA E QUALIFICAÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS
FONTES	VALOR R\$	
2.061	APSUS – Programa e Qualificação Primária em Saúde Executivo	10 301 Serviços 3334
	617.707,46	
TOTAL DO ÓRGÃO		SOMA 617.707,46

Art. 5? Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

Cláudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1720/20

Data: 26/03/20

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 152.627,09 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e nove centavos) no exercício financeiro de 2020

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 424/2020, 26/03/2020,

DECRETO:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 152.627,09 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e nove centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.098 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Elemento Despesa RecursoValor

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 3558

152.627,09

Soma..... 152.627,09

Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso.

Art. 3º Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Órgão: 07 Secretaria Municipal De Assistência Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.098 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			
2.098	Município	Bloco Proteção Social Básica	
08	244	3558	Unidade Física
Recursos - R\$			

	Vinculados	Livres	Total
2018	-	-	-
2019	-	-	-
2020	152.627,09	-	-
152.627,09			
2021	-	-	-
Total	152.627,09	-	152.627,09

Art. 4º Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Órgão: 07 Secretaria Municipal De Assistência Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.098 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S
SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$

2.098	Bloco Proteção Social	Executivo	08
244	Serviços 3558	152.627,09	

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 152.627,09

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

Cláudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1721/20

Data: 26/03/20

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 138.897,50 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 428/2020, de 26/03/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 138.897,50 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.101 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo		3729
138.897,50			

Soma..... 138.897,50

Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso.

Art. 3º Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para

o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Órgão: 07 Secretaria Municipal De Assistência Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.101 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			

2.101	Município Especial	Bloco 08	Proteção Social 3729
	Unidade Física	Recursos - R\$	

	Vinculados	Livres	Total
2018	-	-	-
2019	-	-	-
2020	138.897,50	-	138.897,50
2021	-	-	-
Total	138.897,50	-	138.897,50

Art. 4? Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Órgão: 07 Secretaria Municipal De Assistência Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.101 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

SEQ FUNÇÃO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DA AÇÃO SUB-FUNÇÃO FONTE	EXECUTOR P R O D U T O S VALOR R\$
---------------------	------------------------------------	------------------------------------

2.101 Bloco Proteção Especial Executivo

08 244 Serviços 3729 138.897,50

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 138.897,50

Art. 5? Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

Cláudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1722/20

Data: 26/03/20

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.412.243,84 (um milhão, quatrocentos e doze mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos) no exercício financeiro de 2020

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETO:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.412.243,84 (um milhão, quatrocentos e doze mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.126 COSIP

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3507	512.243,84
--------------------	---------------------	------	------------

3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3507	900.000,00
--------------------	--	------	------------

Soma.....	1.421.243,84
-----------	--------------

Art. 2? Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso.

Art. 3? Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Órgão: 09 Secretaria Municipal De Infraestrutura

Urbana
 Unidade: 03 Departamento de Obras
 Função: 15
 Subfunção: 452 Urbanismo

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2020.
 Amin José Hannouche
 Prefeito
 Cláudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 1723/20

Data: 26/03/20

Atividade: 2.126 COSIP

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no exercício financeiro de 2020.

Ação Subfunção Meta	Local	Descrição da Ação Fonte	Ano	Unid. Med.	Função
2.126 3507 R\$	Município	COSIP Unidade Física	15	452	Recursos -

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 430/2020, de 26/03/2020,

DECRETA:

	Vinculados	Livres	Total
2018	-	-	-
2019	-	-	-
2020	1.412.243,84	-	-
2021	-	-	-
Total	1.412.243,84	-	1.412.243,84

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

2020
1.412.243,84

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Art. 4º Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Atividade: 1.045 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

Órgão: 09 Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	623	60.000,00
Soma.....	60.000,00		

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de rendimentos de operação de crédito.

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Art. 3º Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Atividade: 2.126 COSIP

SEQ FUNÇÃO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DAAÇÃO SUB-FUNÇÃO FONTE	EXECUTOR P R O D U T O S VALOR R\$
2.126 3507	COSIP 1.412.243,84	15 452
TOTAL DO ÓRGÃO SOMA		1.412.243,84

Órgão: 09 Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua

Serviços Urbanos

DECRETO Nº 1724/20

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Data: 26/03/20

Atividade: 1.045 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) no exercício financeiro de 2020.

Ação Local Descrição da Ação Função
Subfunção Fonte Ano Unid. Med.
Meta

1.045 Município Pavimentação de Vias
Urbanas 15 452 623
Unidade Física Recursos - R\$

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 432/2020, de 26/03/2020,

DECRETA:

	Vinculados	Livres	Total
2018	-	-	-
2019	-	-	-
2020	60.000,00	-	60.000,00
2021	-	-	-
Total	60.000,00	-	60.000,00

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.335 INFORMÁTICA-APS

Art. 4º Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Órgão: 09 Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1.045 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

SEQ DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTOR
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO P R O D U T O S
SERVIÇOS FONTE VALOR R\$

1.045 Pavimentação de Vias Urbanas Executivo
15 452 Obras 623 60.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 60.000,00

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	465	21.000,00
Soma.....			21.000,00

Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso.

Art. 3º Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.335 INFORMÁTICA-APS

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

Cláudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Ação Local Descrição da Ação
Função Subfunção Fonte Ano Unid. Med.
Meta

2.335 Município Informática - APS 10 301
465 Unidade Física Recursos - R\$

	Vinculados	Livres	Total	
2018	-	-	-	a) Secretaria Municipal de Promoção Social - Órgão Gestor Titular – PATRICIA TOZETTE BARÃO Suplente – KAROLINA TEIXEIRA DE LIMA COSTA PIRES
2019	-	-	-	Titular – JULIANA RIGÃO LIRANÇO ALCANTARA Suplente – POLLYANNA DELMÔNICO GOMES
2020 21.000,00	21.000,00	-	-	Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Titular – ANDRÉA PEIXOTO CANÔNICO
2021	-	-	-	Suplente – ISABELLA BARALDI DE PAULI MAINARDES SILVA
Total	21.000,00	-	21.000,00	Centro Especializado de Assistência Social – CREAS Titular – ABYKEILA FRANCIELLE R. RAMOS Suplente – MIRIAM COSTA

Art. 4? Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.335 INFORMÁTICA–APS

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S	
SERVIÇOS	FUNTE VALOR R\$		
2.335	Informática - APS	Executivo	10
301	Serviços	465	21.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA

Art. 5? Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2020.

Amin José Hannouche
Prefeito

Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1699/2020

SÚMULA: Altera os membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

AMIM JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das suas atribuições legais e exercício regular e de seu cargo,

DECRETA

“Art.1º - Fica o Conselho Municipal de Assistência Social – Gestão 2020-2021, composto dos seguintes membros titulares e suplentes”:

1- Conselheiros Governamentais:

- b) Secretaria Municipal de Saúde
Titular – ELIZEU RODRIGUES DA ROCHA
Suplente – LILIAN DE MATOS LOBO
- c) Departamento Municipal de Finanças
Titular – MILENE CRISTIANE RUAS
Suplente – DELMAAP. R. MARCON
- e) Departamento Municipal de Educação
Titular – ELAINE RODRIGUES NEVES FIRMINO
Suplente – CRISTIANE MUSSI DE ARAÚJO
- f) SEMUCRI - Secretaria Municipal da Mulher, da Criança, Adolescente e do Idoso
Titular – PAULA MILENY DE SOUZA SILVA
Suplente – ALTIVA PHARISA OLIVEIRA
- g) Segurança Alimentar
Titular – MARIANA DOS SANTOS
Suplente – MARTA ALVES ANSELMO
- h) Agência do Trabalho
Titular – ANTONIO DEVAIR ZANETI
Suplente – GILSON MARIANO PEREIRA
- 2- Conselheiros não governamentais:
- a) Trabalhadores da área
Titular – LUCIANA BUONO LANDGRAF
Suplente – SUELI GUASTALA
- Titular – ELISA BARALDI CANALES
Suplente – SILVANA LUIZ FRANCISCO MARUCH
- b) Representantes das Entidades Prestadoras de

Serviços

ABRIGO BOM PASTOR

Titular – MARIA APARECIDA VENDRAMINI SANTOS

Suplente – LUIZ ANTONIO CACIANO

CASA DA CRIANÇA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Titular – ALINE STELATTO DA SILVA

ASSOCIAÇÃO VIDANOVA

Titular – ENILCE TEIXEIRA DE LIMA COSTA

Suplente – SINDULFO COSTA FILHO

VISIAUDIO

Titular – SILVANA DO PRADO DIAS

Suplente – ESTELA CAETANO LAMIN VIEIRA

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Titular – LUZIA MARIA DE CARVALHO BONGIOVANI

Suplente – VITOR FURLANETI

ONG- ORAR

Titular – ANA ELIZABETE DE BASTOS

Suplente – MARA PEIXOTO PESSOA

c) Usuários/ Organização de Usuários da Assistência Social

Titular – LENIRA APARECIDA NUNES DA SILVA

Suplente – MARIA JOSE DE OLIVEIRA

Titular – CRISTINA NUNES DA SILVA

Suplente – NEIDE COELHO ARAUJO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 1689/20.

Gabinete do Prefeito, 26 de Março de 2020.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 566/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Cloves dos Santos Gomes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 13 de Março de 2020

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Araongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Palio (213) placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 12 de Março de 2020.

GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 567/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 13 de Março de 2020.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Diversas Especialidades, que será realizado com o veículo: Micro (99) placa AOQ – 4522.

Gabinete do Prefeito, 12 de Março de 2020.

GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 568/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 13 de Março de 2020.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Diversas Especialidades, a ser realizado com o veículo:

Ambulância (190) placa AXC 8629.

Gabinete do Prefeito, 12 de Março de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 569/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 12 à 13 de Março de 2020

Horário de Saída: 22h00min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para

tratamento de saúde, a ser realizado com o Van (241) placa AZS – 4973.

Gabinete do Prefeito, 12 de Março de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 570/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 13 de Março de 2020.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 14h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta para consulta de Especialidades, a ser realizado com o veículo Spin (261) placa BAW – 6774.

Gabinete do Prefeito, 12 de Março de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 571/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 13 de Março de 2020.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
 Destino: Londrina – PR
 Objetivo da viagem: Transporte de Pacientes para consulta de Especialidades, a ser realizado com o veículo: Ambulância (185) placa AXQ – 2677.
 Gabinete do Prefeito, 12 de Março de 2020.
 GERALDO ALVES
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 572/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre de Faria
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 13 de Março de 2020.
 Horário de Saída: 10h00min
 Horário de Chegada: 19h00min
 Número de Diárias: ½ (meia)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
 Destino: Londrina – PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Ambulância (304) placa BDS – 7B93.
 Gabinete do Prefeito, 12 de Março de 2020.
 GERALDO ALVES
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 573/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 13 de Março de 2020.
 Horário de Saída: 05h00min
 Horário de Chegada: 17h00min
 Número de Diárias: ½ (meia)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
 Destino: Londrina – PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Diversas Especialidades, que será realizado com o veículo: Spin (259) placa BAW – 6784.
 Gabinete do Prefeito, 12 de Março de 2020.
 GERALDO ALVES
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 574/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Juliano Cesar Fernandes
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
 Departamento: Secretaria Municipal de Educação
 Dias: 13 à 15 de Março de 2020.
 Horário de Saída: 06h30min
 Horário de Chegada: 23h00min
 Número de Diárias: 2 e ½ (duas e meia)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
 Destino: São José Dos Pinhais - PR
 Objetivo da viagem: Transporte de atletas para o Campeonato Paranaense de Xadrez, que será realizado na cidade de São José dos Pinhais-PR.
 Gabinete do Prefeito, 12 de Março de 2020.
 GERALDO ALVES
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 575/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do

Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Juliana Alves Grocholski
 Cargo: Professor de Educação física
 Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
 Departamento: Educação
 Dias: 13 à 15 de Março de 2020.
 Horário de Saída: 06h30min
 Horário de Chegada: 23h00min
 Número de Diárias: 2 e ½ (duas e meia)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
 Destino: São José Dos Pinhais - PR
 Objetivo da viagem: Acompanhar atletas durante o Campeonato Paranaense de Xadrez, que será realizado na cidade de São José dos Pinhais-PR.
 Gabinete do Prefeito, 12 de Março de 2020.
 GERALDO ALVES
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 576/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Cloves dos Santos Gomes
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 14 de Março de 2020
 Horário de Saída: 07h00min
 Horário de Chegada: 15h00min
 Número de Diárias: ½ (meia)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
 Destino: Londrina – PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Palio (213) placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2020.
 GERALDO ALVES
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 577/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lázaro Celeste Vicentini
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 16 de Março de 2020
 Horário de Saída: 05h00min
 Horário de Chegada: 16h00min
 Número de Diárias: ½ (meia)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
 Destino: Londrina – PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com veículo Palio (213) placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2020.
 GERALDO ALVES
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 578/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 15 à 16 de Março de 2020
 Horário de Saída: 22h00min
 Horário de Chegada: 22h00min
 Número de Diárias: 01(uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00
(duzentos reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo: Micro (267) placa BBP 1487.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 579/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 à 16 de Março de 2020

Horário de Saída: 22h00min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00
(duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com o Micro (267) placa BBP – 1487.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 580/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16de Março de 2020

Horário de Saída: 02h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado pelo veículo Palio (216) placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 581/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre de Faria

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Março de 2020.

Horário de Saída: 01h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Gol (184) placa – AXQ – 2674.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 582/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

ATO Nº 584/2020

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Março de 2020.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Diversas Especialidades, que será realizado com o veículo: Spin (259) placa BAW – 6784.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 583/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Março de 2020

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: 1/2(meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta de especialidades, a ser realizado com o veículo Ambulância (190) placa AXC 8629.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Março de 2020.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: 1/2(meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Diversas Especialidades, que será realizado com o veículo:

Spin (261) placa BAW – 6774.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 585/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Março de 2020.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para
Consulta de Diversas Especialidades, que será
realizado com o veículo: Micro (99) placa AOO – 4522.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

Horário de Saída: 14h00min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina– PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para
tratamento de saúde, que será com veículo: Spin (258) placa
BAW – 6778..

Gabinete do Prefeito, 16 de Março de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 586/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Março de 2020.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina– PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para
consulta para consulta de Especialidades, a ser
realizado com o veículo Micro (231) placa AYQ – 4460.

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 588/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre de Faria

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de Março de 2020.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para
tratamento de saúde, com o veículo Micro (267) placa BBP –
1487.

Gabinete do Prefeito, 17 de Março de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 587/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de Março de 2020

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 589/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 17 de Março de 2020
 Horário de Saída: 05h00min
 Horário de Chegada: 20h00min
 Número de Diárias: ½ (meia)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
 Destino: Araçongas – PR
 Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta em diversas especialidades, que será com o veículo: Van (241) placa AZS – 4973.
 Gabinete do Prefeito, 16 de Março de 2020.
 GERALDO ALVES
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 590/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 17 de Março de 2020.
 Horário de Saída: 05h00min
 Horário de Chegada: 16h00min
 Número de Diárias: ½ (meia)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
 Destino: Londrina – PR
 Objetivo da viagem: Transporte de Pacientes para consulta de Especialidades, a ser realizado com o veículo: Ambulância (190) placa AXC 8629.
 Gabinete do Prefeito, 16 de Março de 2020.
 GERALDO ALVES
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº591/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 17 de Março de 2020.
 Horário de Saída: 05h00min
 Horário de Chegada: 17h00min
 Número de Diárias: ½ (meia)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
 Destino: Londrina– PR
 Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta para consulta de Especialidades, a ser realizado com o veículo Spin (259) placa BAW – 6784.
 Gabinete do Prefeito, 16 de Março de 2020.
 GERALDO ALVES
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 592/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 17 de Março de 2020
 Horário de Saída: 04h00min
 Horário de Chegada: 16h00min
 Número de Diárias: ½ (meia)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
 Destino: Londrina – PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado pelo veículo Ambulância (27) placa ATB – 4262.
 Gabinete do Prefeito, 16 de Março de 2020.

GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Destino: Londrina – PR

ATO Nº 593/2020

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com veículo Palio (213) placa AYM 1659.

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Gabinete do Prefeito, 16 de Março de 2020.

GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

ATO Nº 595/2020

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de Março de 2020

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 13h00min

Número de Diárias: 1/2(meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Servidor: Afonso Batista da Silva Junior

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de Março de 2020

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: 1/2 (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta de especialidades, a ser realizado com o veículo Ambulância (185) placa AXQ – 2677.

Gabinete do Prefeito, 16 de Março de 2020.

GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Destino: Londrina – PR

ATO Nº 594/2020

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, a ser realizado com o veículo Micro (99) placa AOQ – 4522.

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Gabinete do Prefeito, 16 de Março de 2020.

GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Servidor: Lázaro Celeste Vicentini

ATO Nº 596/2020

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de Março de 2020

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Servidor: Lázaro Celeste Vicentini

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 18 de Março de 2020

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com veículo Palio (213) placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 17 de Março de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 597/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 18 de Março de 2020.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Diversas Especialidades, que será realizado com o veículo: Micro (99) placa AOQ – 4522.

Gabinete do Prefeito, 17 de Março de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº598/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de

Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 18 de Março de 2020.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina– PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta para consulta de Especialidades, a ser realizado com o veículo Palio (216) placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 17 de Março de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 599/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 18 de Março de 2020

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado pelo veículo Spin (259) placa BAW – 6784.

Gabinete do Prefeito, 17 de Março de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 600/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 19 de Março de 2020.
Horário de Saída: 05h00min
Horário de Chegada: 17h00min
Número de Diárias: ½ (meia)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: Londrina- PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Diversas Especialidades, que será realizado com o veículo: Micro (221) placa AZF – 6068.
Gabinete do Prefeito, 18 de Março de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 601/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 19 de Março de 2020.
Horário de Saída: 05h00min
Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Diversas Especialidades, que será realizado com o veículo: Spin (261) placa BAW – 6774.

Gabinete do Prefeito, 18 de Março de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 602/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 19 de Março de 2020
Horário de Saída: 08h00min
Horário de Chegada: 18h00min
Número de Diárias: 1/2 (meia)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (duzentos reais)
Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Gol (184) placa AXQ – 2674.

Gabinete do Prefeito, 18 de Março de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 603/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde
 Dias: 19 de Março de 2020
 Horário de Saída: 01h00min
 Horário de Chegada: 14h00min
 Número de Diárias: 01(uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)
 Destino: Curitiba- PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo: Palio (216) placa AYM 1664.
 Gabinete do Prefeito, 18 de Março de 2020.
 GERALDO ALVES
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 604/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 20 de Março de 2020.
 Horário de Saída: 05h00min
 Horário de Chegada: 17h00min
 Número de Diárias: ½ (meia)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
 Destino: Londrina- PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Diversas Especialidades, que será realizado com o veículo: Micro (221) placa AZF – 6068.
 Gabinete do Prefeito, 19 de Março de 2020.
 GERALDO ALVES
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 605/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas

por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Afonso Batista da Silva Junior
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 20 de Março de 2020
 Horário de Saída: 01h00min
 Horário de Chegada: 19h00min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)
 Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, a ser realizado com o veículo Micro (99) placa AOQ – 4522.

Gabinete do Prefeito, 19 de Março de 2020.
 GERALDO ALVES
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 606/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 20 de Março de 2020.
 Horário de Saída: 05h00min
 Horário de Chegada: 17h00min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Diversas Especialidades, que será realizado com o veículo: Spin (261) placa BAW – 6774.

Gabinete do Prefeito, 19 de Março de 2020.
 GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA**ATO Nº607/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 de Março de 2020.

Horário de Saída: 01h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta para consulta de Especialidades, a ser realizado com o veículo Palio (215) placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 19 de Março de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 608/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 de Março de 2020

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 1/2(meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo: Palio (216) placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 19 de Março de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 609/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antônio Cruz

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 de Março de 2020

Horário de Saída: 11h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Maringá – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com o veículo Gol (39) placa – APP – 9409.

Gabinete do Prefeito, 19 de Março de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 610/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antônio Cruz

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de Março de 2020

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com o veículo Micro (221) placa AZF – 6068.

Gabinete do Prefeito, 20 de Março de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 611/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de Março de 2020

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: 1/2 (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com o Ambulância (185) placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 20 de Março de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº612/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de

Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de Março de 2020.

Horário de Saída: 11h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina– PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta para consulta de Especialidades, a ser realizado com o veículo Palio (216) placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 20 de Março de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 613/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antônio Cruz

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24 de Março de 2020

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com o veículo Spin (258) placa BAW – 6778.

Gabinete do Prefeito, 23 de Março de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA**ATO Nº 614/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 24 de Março de 2020.
Horário de Saída: 06h00min
Horário de Chegada: 20h00min
Número de Diárias: ½ (meia)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta para consulta de Especialidades, a ser realizado com o veículo Spin (259) placa BAW – 6784.

Gabinete do Prefeito, 23 de Março de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 615/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 25 de Março de 2020
Horário de Saída: 05h00min
Horário de Chegada: 16h00min
Número de Diárias: ½ (meia)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com o veículo Palio (213) placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 24 de Março de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 616/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antônio Cruz
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 25 de Março de 2020
Horário de Saída: 05h00min
Horário de Chegada: 17h00min
Número de Diárias: ½ (meia)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com o veículo Van (241) placa AZS – 4973.

Gabinete do Prefeito, 24 de Março de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 617/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 25 de Março de 2020.

Horário de Saída: 05h00min
 Horário de Chegada: 15h00min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
 Destino: Londrina – PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Diversas Especialidades, que será realizado com o veículo: Spin (259) placa BAW – 6784.
 Gabinete do Prefeito, 24 de Março de 2020.
 GERALDOALVES
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 618/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antônio Cruz
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 26 de Março de 2020
 Horário de Saída: 05h00min
 Horário de Chegada: 17h00min
 Número de Diárias: ½ (meia)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
 Destino: Londrina – PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com o veículo Van (241) placa AZS – 4973.
 Gabinete do Prefeito, 25 de Março de 2020.
 GERALDOALVES
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 619/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como

segue:
 Servidor: Orivaldo Santos Marques
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 26 de Março de 2020
 Horário de Saída: 08h00min
 Horário de Chegada: 19h00min
 Número de Diárias: 01(uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 100,00 (cem reais)
 Destino: Botucatu– SP
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo: Spin (256) placa BAW – 6702.
 Gabinete do Prefeito, 25 de Março de 2020.
 GERALDOALVES
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 620/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Afonso Batista da Silva Junior
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 26 de Março de 2020
 Horário de Saída: 04h00min
 Horário de Chegada: 19h00min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)
 Destino: Curitiba – PR
 Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, a ser realizado com o veículo Gol (184) placa – AXQ – 2674.
 Gabinete do Prefeito, 25 de Março de 2020.
 GERALDOALVES
 Secretário Municipal de Administração

